



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das
Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA
MX ENGENHARIA LTDA.
(CNPJ Nº 36.325.483/0001-41)

Coleta de Preços – Tipo 3 nº: 02/2022

Processo Administrativo nº: 394/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DA OBRA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO ARARUAMA/RJ

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Trata-se de impugnação ao Ato Convocatório da Seleção de Propostas – Coleta de Preços – Tipo 3 – CILSJ nº 02/2022, protocolado INTEMPESTIVAMENTE via e-mail, em 13 de junho de 2022 às 13h39min, da empresa MX ENGENHARIA (CNPJ nº 36.325.483/0001-41).

O Ato Convocatório nº 02/2022 em seu item 13.1 informa:

“Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou, se julgar necessário, impugnar este ato convocatório até 03 (três) dias úteis antes da data do recebimento dos envelopes, sob pena de preclusão de toda matéria dele constante.”.

A Errata I do referido Ato Convocatório foi publicada, no jornal e site do CILSJ, no dia 20 de maio de 2022, marcando o certame para o dia 15 de junho de 2022 às 14 horas.

Assim, o prazo para eventual impugnação era até o dia 10 de junho de 2022 (sexta-feira).



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das
Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

III – DA DECISÃO

Ante os argumentos aqui trazidos e em atendimento às normas impostas pelo instrumento convocatório, pela Resolução INEA nº 160/2018 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, resolve não conhecer da impugnação interposta pela empresa MX ENGENHARIA LTDA. por a mesma ser INTEMPESTIVA.

São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2022.

CLÁUDIA MAGALHÃES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CILSJ